



## RESULTADO DE JULGAMENTO

**1. Referência:** PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.07.10.2

**2. Objeto:** PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE FUTURA LICITAÇÃO OU PARA LICITAÇÃO VINCULADA A PROGRAMA DE OBRAS VOLTADOS A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS.

**3. INSCRITOS:**

- 3.1. THORA CONSTRUCAO E PREMOLDADOS LTDA - CNPJ nº 51.689.935/0001-68;  
3.2. RG2 TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ nº 10.417.584/0001-59.

**4.** O presente julgamento foi realizado nos termos do item 5.2 do edital, com base nos critérios estabelecidos também nesse mesmo instrumento, assim como, baseados na análise técnica e parecer do setor técnico da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos, onde, após a análise e julgamento chegamos aos seguintes resultados:

### Pavimentação Asfáltica

EMPRESA	PARECER	MOTIVO
THORA CONSTRUCAO E PREMOLDADOS LTDA CNPJ nº 51.689.935/0001-68.	NÃO ATENDE	Não apresentou comprovação de execução do serviço em certidão de acervo operacional (CAO) com atestado, para o item a (pavimentação) e item b (fresagem).  Apresentou o documento do edital item c.3 - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação VENCIDA.
RG2 TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ nº 10.417.584/0001-59.	NÃO ATENDE	No caso do item anterior, o licitante deverá realizar a remessa integral dos documentos, haja vista que o marco temporal para análise será aquele correspondente a data da entrega dos documentos.
		Não apresentou comprovação de execução do serviço em certidão de



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
2752  
PÁGINA

		acervo operacional (CAO) com atestado, para o item a (pavimentação) e item b (fresagem). Não apresentou comprovação de execução do serviço em certidão de acervo técnico (CAT) com atestado para o item b (fresagem).
--	--	---

**5. Conclusão:**

As proponentes, por sua vez, não foram qualificadas, conforme disposição do item (subitem 4.16 do edital).

**6. Publicidade do resultado:**

Nos termos do item 4.17 do edital, considerado que o procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição de interessados, no caso de inabilitação do proponente nos termos do subitem anterior, o fornecedor poderá a qualquer tempo, apresentar novo pedido de participação, desde que atendidas as condições de participação do edital.

Nos termos o item 4.11.5 do edital, o fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação/inabilitação, com isso, o presente julgamento será publicado nos termos do item 5.3 e 5.4 do edital.

**7. Dos recursos:**

Portanto, fica nesse momento aberto o prazo recursal de até 03 (três) dias úteis aos licitantes interessados a contar da publicação deste documento, conforme o item 6 do edital.

Horizonte/CE, 16 de outubro de 2025.

Comissão de Pré-Qualificação		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente	Rafaela Lima dos Santos Martins	
Engenheiro Civil - Membro	Carlos Artur Carneiro Pinheiro	
Superintendente de Contratos - Membro	Paulo Marcelo de Lima Sousa	